

PORTARIA Nº 1186 / DAD-SEFA de 03 de maio de 2024. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor GABRIEL BORGES TRINDADE, nº 0324843702, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 06.05.2024 a 07.05.2024, no trecho Belém/Abaetetuba / Belém

PORTARIA Nº 1187 / DAD-SEFA de 03 de maio de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, nº 0509698702, AUDITOR -C, GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de participar do Encontro Regionalizado do Pará 2050, no período de 07.05.2024 a 10.05.2024, no trecho Belém / Altamira / Belém

PORTARIA Nº 1188 / DAD-SEFA de 03 de maio de 2024. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, nº 0594557901, SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de participar da reunião sobre Reforma Tributária e o Profisco III, no período de 14.05.2024 , no trecho Belém/Brasília/Belém

Anídio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1069488

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 1180 / DAD-SEFA de 03 de maio de 2024. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1044 de 19/04/2024, que concedeu 4 e 1/2 diárias, no período de 06.05.2024 a 10.05.2024, ao servidor MARCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO, nº 05914942/1, Auditor -A, que por motivo de imprevistos não ocorreu a viagem

PORTARIA Nº 1181 / DAD-SEFA de 03 de maio de 2024. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1046 de 19/04/2024, que concedeu 4 e 1/2 diárias, no período de 06.05.2024 a 10.05.2024, ao servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, nº 55585607/2, Analista Fazendário - A - III, que por motivo de imprevistos não ocorreu a viagem

PORTARIA Nº 1182 / DAD-SEFA de 03 de maio de 2024. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1045 de 19/04/2024, que concedeu 4 e 1/2 diárias, no período de 06.05.2024 a 10.05.2024, a servidora MARIVONE AMORIM VAZ, nº 05206847/1, Assistente Fazendário - B - IV, que por motivo de imprevistos não ocorreu a viagem

Anídio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1069523

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 459, DE 02 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 058/2024/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2019/603980, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de maio de 2024.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1069551

PORTARIA Nº 457, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1026 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 85 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 245 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 455 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 720 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 936 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1094 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 65 de 03 de janeiro de 2024 e redesignada pela Portaria nº294 de 11 de março de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 194/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/05/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/1208637 e anexos, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº54189029/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de abril de 2024.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1069592

PORTARIA Nº456, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1028 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 84 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 244 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 454 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 719 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 935 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1093 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 64 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela Portaria nº293 de 11 de março de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 193/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/05/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/216541 e anexos, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de abril de 2024.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1069596

PORTARIA Nº455, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1022 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 82 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 243 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 452 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 717 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 934 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1092 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 63 de 03 de janeiro de 2024 e redesignada pela Portaria nº292 de 11 de março de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 192/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/05/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/661862 e anexos, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº54189029/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, e juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de abril de 2024.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1069602

PORTARIA Nº 454, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1024, de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 83 de 02 de janeiro de 2023, redesignada